

EDITAL FAIFSUL N° 88/2026

FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO IFSUL – FAIFSUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01/2026

O Presidente da FAIFSul e a Coordenação Geral do Projeto Profucionário, no uso de suas atribuições, tornam pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 88/2026, conforme as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No item 1.7, onde lê-se:

Poderá participar deste processo seletivo o candidato que no momento da celebração do contrato da bolsa prevista neste edital esteja recebendo bolsa de programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECADI, entre outros), ou bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsa oriundas de recursos próprios do IFSul ou de outra instituição.

Leia-se:

1.7 Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que no momento da celebração do contrato da bolsa prevista neste edital esteja recebendo bolsa de programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), ou bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsa oriundas de recursos próprios do IFSul ou de outra instituição.

Pelotas, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRA GARCIA MASCARENHAS
Data: 12/10/2026 16:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Garcia Mascarenhas
Coordenadora do Projeto

DANIEL ESPIRITO
SANTO
GARCIA:620833500
06

Assinado de forma digital
por DANIEL ESPIRITO SANTO
GARCIA:62083350006
Dados: 2026.10.13 09:12:27
-03'00'

DANIEL ESPÍRITO SANTO GARCIA
FUNDAÇÃO ÊNNIO P. AMARAL DE APOIO AO IFSUL
Diretor Presidente

